



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**

Processo nº 5976/2023		Data/hora: 07/02/2024 às 14:52 h	
Requerente: ÁGUAS DO RIO 1SPE S.A		CNPJ: 27.913.666/0001-97	
Atividade: Código INEA 25.02.10 - Sistema de tratamento de águas e efluentes.		Bairro: Barra de São João	
Local: Estrada da Barra, S/N - Próximo a Pousada Fazenda São João		Tel: -----	
Local: Estrada da Barra, S/N - Próximo a Pousada Fazenda São João		Outros: -----	
<input type="checkbox"/> Área Pública	Possui Licença: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não		
<input checked="" type="checkbox"/> Área Particular	LO <input type="checkbox"/> - CA <input type="checkbox"/> INEA		
Lote <input type="checkbox"/> fechado <input checked="" type="checkbox"/> aberto no momento da vistoria		Acompanhada pelo proprietário <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	
Coordenadas Geográficas: 22°32'41.05"S 42°00'39.02"O			

1. Características do Empreendimento

1.1. Atividade		1.2. Tipologia da Ocupação:	
<input type="checkbox"/>	construção	<input checked="" type="checkbox"/>	comercial
<input type="checkbox"/>	acréscimo em edificação existente/ ampliação	<input type="checkbox"/>	residencial
<input type="checkbox"/>	transformação de uso	<input type="checkbox"/>	industrial
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros: Sistema de Tratamento de água	<input type="checkbox"/>	Outros:

2. Caracterização da área:

2.1. Relevo:		2.2. Recursos Hídricos:	
		SIM (x)	NÃO ()
<input type="checkbox"/>	entre as cotas	<input type="checkbox"/>	nascentes
<input type="checkbox"/>	declividade média	<input type="checkbox"/>	poço
<input checked="" type="checkbox"/>	área plana	<input checked="" type="checkbox"/>	córregos, rios, lagos, canal
<input type="checkbox"/>	área de baixada	<input type="checkbox"/>	rede de abastecimento
<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	Outros

2.3. Vegetação: SIM (x) NÃO ()		2.3.1. Tipo:	
<input type="checkbox"/>	arbórea	<input checked="" type="checkbox"/>	nativa
<input checked="" type="checkbox"/>	arbustiva	<input checked="" type="checkbox"/>	exótica
<input checked="" type="checkbox"/>	herbácea	<input checked="" type="checkbox"/>	invasora
<input checked="" type="checkbox"/>	gramíneas	<input checked="" type="checkbox"/>	pastagem

2.4. Solo:		2.5. Localização:	
<input checked="" type="checkbox"/>	rochoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Unidade de Conservação - APA do Rio São João / Mico Leão-Dourado
<input type="checkbox"/>	argiloso	<input type="checkbox"/>	Zona urbana
<input type="checkbox"/>	turfoso	<input type="checkbox"/>	Zona de expansão urbana
<input type="checkbox"/>	arenoso	<input checked="" type="checkbox"/>	Área de Preservação Permanente
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros:	<input type="checkbox"/>	Orla
<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros:

3. Características do entorno:

3.1. Infraestrutura:	3.2. Circunvizinhança
----------------------	-----------------------



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**

	abastecimento de água		próximo a bem tombado - Qual?
x	coleta de resíduos sólidos urbanos		Rodovia - Qual?
x	rede de esgoto		vizinho de posto de abastecimento
	pavimentado		postos de saúde, clínicas, hospitais
	rede de drenagem de águas pluviais		escola, templo religioso, hotel
	iluminação pública		centro comercial
	fossa/ filtro		gasoduto, oleoduto
	Outros:		Outros:

4. Caracterização de possíveis problemas:

4.1. Danos à Vegetação:		4.1.1. Fragmentos de Vegetação	
SIM (x)	NÃO ()	SIM ()	NÃO (x)
	poda radical	Observações:	
	supressão		
	queimada		
	anelamento		
x	por aterro		
	Outros		

4.2. Movimentação de Terra		4.2.1. Tipologia do Aterro:	
SIM ()	NÃO (X)	SIM ()	NÃO (x)
x	corte	x	restos de construção civil
x	aterro	x	material terroso
	formação de talude		Outros
x	impermeabilização do solo		

4.3. Poluição Hídrica:		4.4. Poluição Atmosférica:	
	despejo de esgoto doméstico		particulado
	resíduo industrial / químico		ação de fogo / queimada
	Outros:		Outros:

5. ANEXO I: Imagem do Programa Google Earth e fotos da vistoria no local.

ANEXO I

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

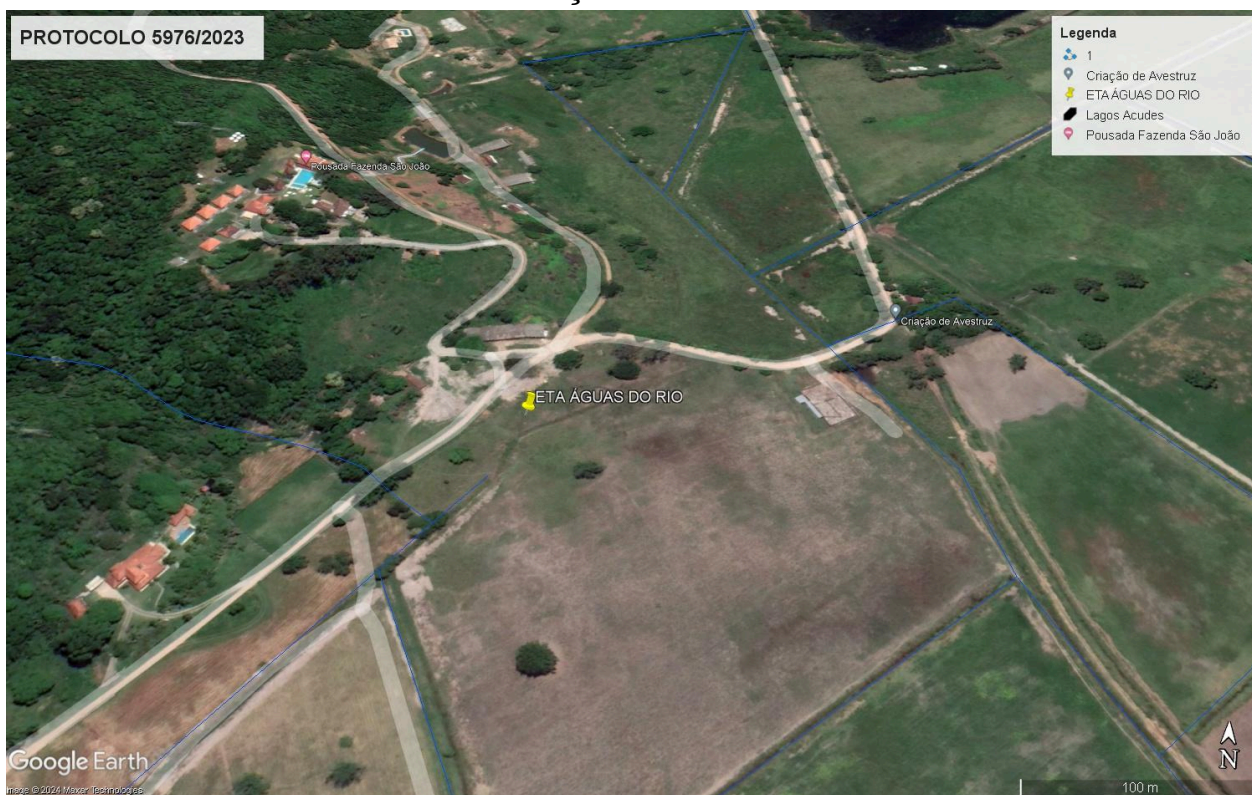


FIGURA 1: Localização da área proposta para Implantação da Estação de Tratamento de Água (ETA), imagem obtida pelo *Software Google Earth*.

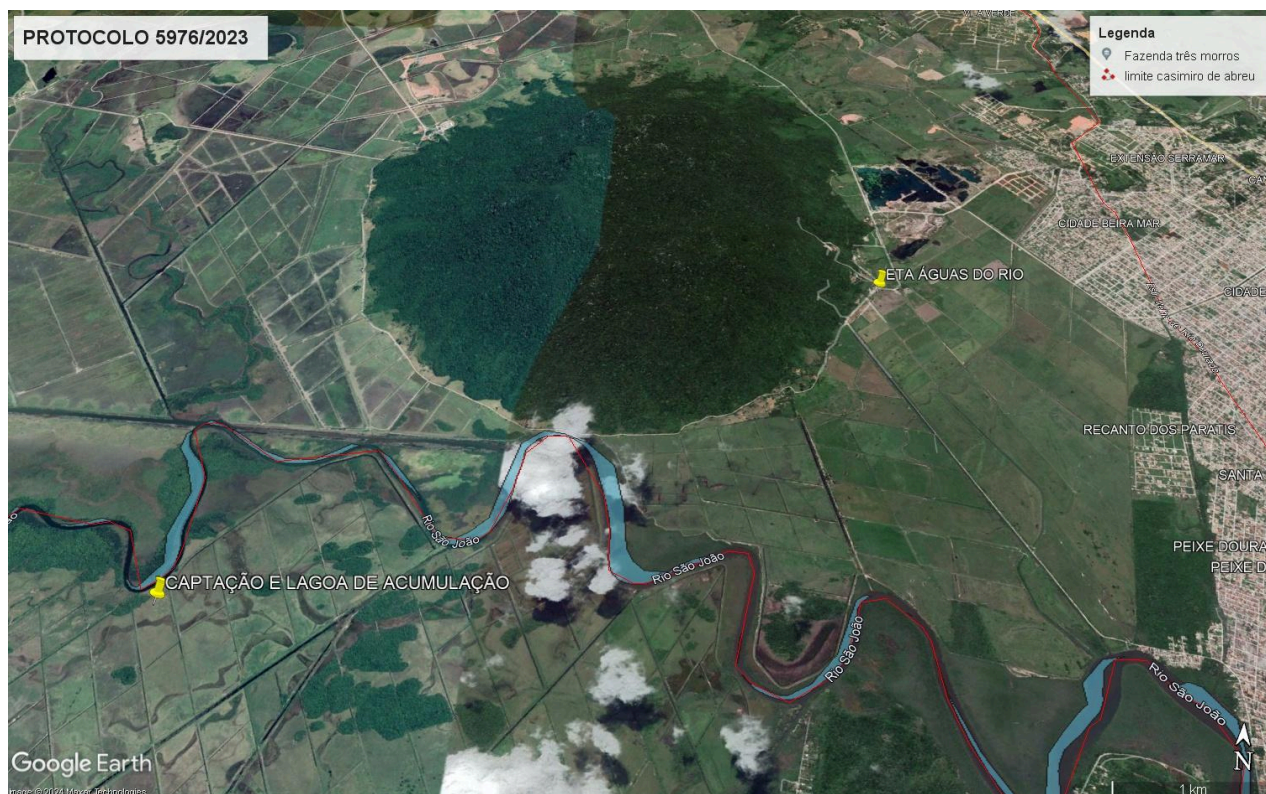


FIGURA 2: Limite do Município de Casimiro de Abreu traçado em vermelho, em relação a localização da ETA e de onde será feita a Captação e a Lagoa de Acumulação, imagem obtida pelo *Software Google Earth*.

RELATÓRIO DE VISTORIA LICENÇA AMBIENTAL

A seguir é apresentado o registro fotográfico da vistoria realizada.

**(A) Vista da área proposta para
implantação da Estação de Tratamento
de Água**



**(B) Ponto da primeira travessia da rede
adutora (coordenadas: 22°33'36.04”S
42°02'55.01”O)**



Foi verificado que a solicitação para Implantação de sistema de tratamento de Água composto por: Estação de Tratamento de Água, rede de distribuição, reservatórios, boosters e elevatórias de água tratada, se trata de Licenciamento competente a esfera Estadual (INEA), pois de acordo com a Resolução CONEMA N°92 (alterada pela Resolução Conema de 95), em seu Art 1°, parágrafo § 1° que diz: O ente municipal não será considerado originariamente competente para promover o licenciamento e demais instrumentos de controle ambiental de empreendimentos ou atividades:

I – localizados ou desenvolvidos em 2 (dois) ou mais municípios; Portanto conforme a Figura 2, onde foi constatado que a solicitação das atividades requeridas ultrapassam os limites desse município.

Sendo assim o que seria só de nossa competência seria a avaliação da Licença prévia somente para a instalação da Estação de Tratamento de Água, e a Captação, Lagoa de Acumulação e rede adutora ficaria com a competência Estadual (INEA), caso o requerente queira separar as licenças.

Caso o requerente deseje continuar o processo com essa Secretaria, a área do qual sugeriram para instalação da ETA estaria apta quanto aos aspectos ambientais, pois não está inserida em Área de Preservação Permanente.

Casimiro de Abreu, 20 de Fevereiro de 2024.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

Rua Francisco Xavier da Mota - n° 110 – Bairro Centro - Casimiro de Abreu
meioambiente@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-1732



**RELATÓRIO DE VISTORIA
LICENÇA AMBIENTAL**

**MARIELLE GRATIVOL PEIXOTO
PEREIRA**

Assessor Especial 2
Matrícula: 14.873

RAFAELA PEREIRA DA SILVA

Assistente 2
Matrícula: 15.560

ANA CAROLINE PINTO SOARES

Assistente 4